



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

CNPJ: 35.126.499.0001/62
AVENIDA JOSÉ AQUILES DE SOUSA, S/N – CENTRO
CEP: 64.690.000 – FRONTEIRAS, PIAUÍ

INDICAÇÃO Nº 08 /2024

(Da vereadora Mariana Sobrinho)

**PROVIDÊNCIAS QUANTO A QUEIMA DE
LIXO NO BAIRRO CACIMBINHA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras, Estado do Piauí, Vereador **SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO** e demais colegas desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EUDES AGRIPINO RIBEIRO**, com cópia reprográfica ao setor competente, mostrando a necessidade de estudos para providências quanto a queima de lixo no bairro Cacimbinha.

JUSTIFICATIVA:

A prática da queima de lixo próximo às residências no bairro Cacimbinha tem gerado sérios problemas de saúde e segurança para os moradores. A fumaça tóxica resultante dessa queima é extremamente prejudicial à saúde, podendo causar doenças respiratórias, irritações nos olhos e na pele, além de agravar condições pré-existentes, como asma e bronquite.

Além dos impactos na saúde, a queima de lixo contribui para a poluição ambiental, afetando a qualidade do ar e prejudicando o meio ambiente. A situação é particularmente preocupante durante os períodos de seca, quando o risco de incêndios descontrolados aumenta significativamente.

Com a certeza de que o departamento responsável programará a nossa solicitação, agradecemos em nome dos munícipes.

Câmara Municipal de Fronteiras, 28 de junho de 2024.


Mariana Sobrinho
VEREADORA

Aprovado em _____
Discussão por _____
Sala das Sessões Em, ____ / ____ / ____
_____ Secretário